



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Autorizar a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO DA SILVA**, Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 22 a 23/09/2021, afim de Participar do “**TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E PREGÃO ELETRONICO-CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET**”.
- Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de setembro de 2021.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.